



# CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

QUINTA FEIRA 10 DE OUTUBRO.

*Paço das Necessidades em 9 de Outubro de 1833.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sahiu hoje ás 6 horas da manhã com o Brigadeiro Comandante geral d'Artilheria, Observou os diversos pontos da Linha, Deu as Suas Imperiaes Ordens, Mandou fazer varias experiencias, e Voltou ao Paço ás oito horas e meia.

A' uma hora da tarde Teve Conselho de Ministros, e Deu-lhes Despacho.

Apresentaram-se a Sua Magestade Imperial nove Soldados de diversos Corpos do Exercito Rebelde, que pediram, e lhes foi concedida a graça de se alistarem nas fileiras da Fidelidade.

Trabalhou no Seu Gabinete das tres até ás cinco horas da tarde.

A's nove horas Recebeu a Sua Excellencia o Marquez de Loulé Seu Ajudante de Campo, o Excellentissimo D. Luiz da Camara, e varios emigrados chegados recentemente de diversos pontos da Europa.

A's nove e meia Recebeu a Suas Excellencias o Marquez de Santa Iria, o Ministro da Guerra, o Marechal Conde de Saldanha, as Authoridades Militares da Côrte e Provincia, o Intendente Geral da Policia da Côrte e Reino, e outras muitas pessoas.

Esteve de Serviço o Ajudante de Campo, Bastos.

Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA passou alguma cousa incommodada.

Sua Magestade Fidelissima, Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, e Sua Alteza Imperial estão de Saude.

## PARTE OFFICIAL.

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Tendo felizmente cessado as extraordinarias circumstancias, que authorisavam a Commissão da Saude Pública a cassar os Manifestos Originaes das Cargas das Embarcações, que entravam neste Porto com o fim de as obrigar a entrar no Deposito do Lazareto, e de evitar as Conferencias do estilo, que prolongavam os seus processos mercantis, e continuando, não obstante isto, a Commissão a praticar o mesmo uso, ainda depois de dar por livre e desembaraçada a Carga das Embarcações, e isto com grave prejuizo não só dos interesses da Fazenda Publica, mas da fiscalisação das Alfandegas, e da liberdade do Commercio, que tanto se deve animar: Rogo a V.

Exc.<sup>a</sup> se sirva mandar expedir as mais terminantes Ordens, para que a Commissão da Saude Pública não continue por mais tempo a tirar aos Mestres das Embarcações os Manifestos Originaes das suas Cargas, logo que lhes deya dar livre pratica, a fim de que elles se apresentem, como devem, com os ditos Manifestos aos Officiaes da Alfandega de Belem, estacionados interinamente com os da Repartição da Saude na Rocha do Conde d'Obidos, e estes possuão com conhecimento de causa proceder a todas as diligencias, a que os seus deveres os ligam, e que pelas Authoridades Superiores estão encarregados de cumprir. Deos guarde a V. Exc.<sup>a</sup> Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda em cinco de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Candido José Xavier.* = *José da Silva Carvalho.*

Não convindo ao bom, e regular Serviço de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II., que José Victor Varaz de Azevedo Coutinho continue a exercer Emprego algum do Estado, por causa da sua decidida, e manifesta desaffeição ao Legitimo Governo da Mesma Augusta Senhora: Hei por bem, em Nome da Rainha, destitui-lo da Serventia Vitalicia do Officio de Escrivão do Real Estancq do Tabaco, tendo assim, e por estes ponderosos fundamentos unicamente, seu pleno effeito o Decreto expedido para este fim em sete de Setembro proximo preterito. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades em cinco de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *José da Silva Carvalho.*

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

#### *Repartição da Policia Judiciaria.*

Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, declarar ao Intendente Geral da Policia para sua intelligencia, e para o fazer constar aos Magistrados, a quem competir, que o Castello de S. Jorge é Cadêa Militar, e que por isso quando houverem de remetter presos para a dita Cadêa, deverão dirigir-se primeiramente ao Governador Militar do sobredito Castello. Outro sim Manda o Mesmo Augusto Senhor participar-lhe que a Cadêa do Aljube fica sendo de hoje em diante Cadêa de detença para os presos de Policia Correccional. Paço das Necessidades em 2 de Outubro de 1833. = *José da Silva Carvalho.*

Na mesma conformidade e data se expedio Portaria ao Conselheiro Presidente da Relação de Lisboa.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANIA.

Londres, 21 de Setembro.

(Extrahido do Times.)

Tudo o que deixámos dito no começo, e durante o seguimento da lucta, que ora reina em Portugal, acerca do character do Paiz, e da força, e composição dos partidos empenhados nella, fica plenamente confirmado pelo estado actual dos negocios. Dissemos, como nossos leitores se lembrarão, que em Portugal não havia publico propriamente chamado; que não havia diffusão de conhecimentos politicos entre a grande massa do povo; e consequentemente que elle deixaria aos Exercitos a decisão da contenda. Dissemos que da parte de D. Pedro, ou da Joven Rainha sua Filha, se achavam dispostos todos os que possuem o menor vislumbre de conhecimentos politicos, ou desejo de melhoramento — que a parte sã, e illustrada da população das duas Capitães lhe era cordialmente affeiçãoada — que os que compunhão o Governo, a Legislatura, e as Authoridades das Côrtes em 1820, 1821, e 1822, juntos á grande porção de Constitucionaes moderados das profissões Scientificas, entre o Corpo do Commercio, e nas fileiras da Nobreza, que bem-disseram a Carta em 1826, como garantia de seus direitos civis, e politicos, se alistaram no partido de S. M. F., e só esperavam pela occasião de manifestarem seus sentimentos — que a estes se deviam accrescentar todos os que haviam padecido pelo despotismo do Usurpador, durante os ultimos cinco annos — todos aquelles, cujos bens haviam sido confiscados, cujas pessoas haviam gemido em ferros, cujos parentes haviam soffrido crueis perseguições, ou cuja fazenda havia sido roubada. A necessidade de manter um Exercito numeroso, ao passo que o Commercio se ia definhando, e a industria extinguindo, deu origem a grande descontentamento, fazendo enormes extorsões sobre os mingoados recursos do Paiz; e a pratica odiosa dos empréstimos forçados que acostumou o Governo a medir a lealdade dos individuos contribuintes pela extensão de sua submissão aos roubos do Fisco, alienou do Usurpador a muitos dos Capitalistas opulentos, cuja affeição ao Governo absoluto não os animava a abandonar-lhe a disposição absoluta de seus haveres. Até mesmo alguns dos mais illustrados da Classe Ecclesiastica erão favoraveis a um melhoramento nas Instituições de sua Patria, e por conseguinte hostis aos procedimentos de D. Miguel. Era um Ecclesiastico o Presidente da Camara dos Deputados ao tempo de sua dissolução, e no numero das pessoas proscriptas por D. Miguel achamos um Arcebispo, um Deão, varios Presbyteros, Conegos, e um Cabido inteiro. Que este partido liberal foi, e é mui poderoso, ainda que não pôde infundir de uma vez seu espirito na massa popular, é evidente pelo facto de ter sustentado a Carta pelo espaço de mais de anno e meio a despeito das maquinações de Hespanha, e da rebellião do Marquez de Chaves — que elle havia creado um exercito tal, que foi mister grande artificio da parte do usurpador, para conseguir corrompe-lo e leva-lo ao seu partido em 1828; — que se acreditava geralmente que o reinado de D. Miguel teria sido tranquillo e seguro, se elle tivesse possuido a boa fé, e o bom senso de cum-

prir os seus promettidos, e de conduzir seu governo conforme os principios da rectidão e da Justiça. Por outra parte dissemos igualmente, e agora reconhecemos de bom grado que D. Miguel tinha pela sua parte o grande Corpo do Clero Secular e Regular, que exerce grande influencia sobre a estúpida credulidade, e superstição da classe infima; que elle era sustentado pela grande cáfila de velhaes, e prevaricadores, que vendem a justiça em todos os Tribunaes, desde o mais alto até o mais baixo, que uma grande parte da Nobreza mais elevada, e a maioria das Fidalgas Provincianas, era do seu partido; n'uma palavra que os partidistas do privilegios exclusivos, os amigos dos abusos, e os inimigos de toda a sorte de reforma, lhe crão affeiçãoados, como o Typo de um imperante *Conservador*.

A presente attitude dos partidos, e o estado dos negocios são o resultado natural dos elementos, e influencias, que acabamos de descrever. Ajudado do zelo patriotico, e espirito liberal dos habitantes da Capital do Norte, pôde D. Pedro manter-se por mais de um anno inteiro no Porto contra todas as forças de seu Irmão, e no fim deste tempo apoderar-se de Lisboa, Capital do Reino. Em ambas é sua Causa abraçada com enthusiasmo, e sustentada com denodo e firmeza, porque o povo lá se vai illustrando mais, e está menos sujeito ao dominio dos Padres, e dos oppressores, do que nas Provincias. Pela outra parte, D. Miguel por meio de seus partidistas, e com o auxilio dos Ecclesiasticos, poderá talvez contar ainda com a obediencia de parte das Provincias, onde o povo é indifferente ao resultado da lucta.

Porém as aquisições dos adherentes da Rainha são immensas, e podem-se reputar decisivas para a contenda. Expulsos das duas Sédes principaes da riqueza, commercio, e força de Portugal — do centro do Imperio, onde os Tribunaes de Justiça, as Repartições do Governo, os Palacios da Nobreza, os Arsenaes, e Estabelecimentos do Estado, e as residencias Reaes se acham situados — privados da posse dos unicos dous rios do Reino, por onde se podem receber abastecimentos de fóra, e não tendo accesso nenhum ao mar, nem um só Vaso para o atravessar, — poderão D. Miguel, e seu exercito ainda vagar por algum tempo, e subsistir por meio de devastações; mas nunca mais poderão recuperar o que perderam. Por outro lado com uma Armada, e um Exercito, — com dinheiro, commercio, e recursos, com a boa vontade, e o reconhecimento de dous poderosos Alliados, está a Rainha certa de conservar a sua presente posição, até que seu Tio seja obrigado a abandonar a sua, e até que a causa de desunião, sendo removida, toda a Nação se sujeite ao seu Imperio.

A época desta desejada consummação dependerá em grande parte da facilidade, ou obstinação do Usurpador, e do modo, por que sua causa poderá ser alentada por despotas estrangeiros. Diz-se que traz 3,000 Frades no exercito, que está defronte de Lisboa, e se bem que possa haver alguma exaggeração, por quanto os Frades não gostão tanto de brigar como de comer bem, e certo que pode utilizar-se das contribuições pelo menos de 500 Conventos para encher a sua caixa militar. Posto que o Paiz já se ache empobrecido, poderia ainda por esta, ou outras ajudas continuar por algum tempo uma guerra de guerrilhas, e aniquilar as ultimas reliquias de uma prosperidade, a que tanto mal tem causado. Passou do Porto a Lisboa como por um centro que não offerece resistencia, e poderá deste modo, ajudado de Bourmont, andar de Provincia em Provincia por mais algum tempo, e fazer de Portugal uma especie de *la Vendée*; mas como isto só pode ser util a ladrões, e assoladores, é de esperar que elle se deixe aconselhar pela sua prudencia, antes do que pelo seu orgulho, e que proponha condições de ajustes que possam

... para este objecto que se deveu dirigir todos os esforços dos amigos de Portugal, e da humanidade.

Porém se D. Miguel, e seus Generaes ainda persistirem no systema sanguinario e devastador de guerra á moda de *la Vendé*, é obvio, que sua carreira, posto que possa ser protrahida, só pode ter um fim, que será para elles tão fatal, quanto sua ignominia terá sido mecedida. (\*)

(*The Globe and Traveller.*)

## LISBOA 9 DE OUTUBRO.

(*Correspondencia.*)

Illustrissimo Senhor Francisco Maria de Lacerda, Capitão do Regimento de Cavallaria N. 3. — A salvação da Patria, a sua Independencia é sem dúvida o primeiro dever de todo o Cidadão. Neste principio concordam todos os homens de bem, ainda que difiram de opinião sobre a fórma de Governo, que possa contribuir mais effizadamente para a felicidade da Nação, a que pertencem. A Carta de V. S.<sup>a</sup>, que me foi entregue por Francisco Joaquim Telles, é uma prova evidente de quanto V. S.<sup>a</sup> se interessa pela nossa Patria; e os principios de verdadeira honra, que V. S.<sup>a</sup> alli expende, me fazem ambicionar com ancia o momento de o estreitar nos meus braços. Venha V. S.<sup>a</sup>, e conte com a minha amizade, assim como todos os seus Officiaes devem contar com os serviços, que eu poder prestar-lhes. Deus queira que o exemplo de verdadeiro patriotismo, que V. S.<sup>a</sup> vai dar aos nossos compatriotas, possa ser seguido por aquelles, que falsas noções de honra ainda conserva nas fileiras do Infante D. Miguel, e que em pouco possâmos vêr restabelecida em todo o Reino a tranquillidade indispensavel, para que o nosso Portugal possa resurgir do abysmo, em que revoluções continuadas o tem precipitado.

Faça-me V. S.<sup>a</sup> a justiça de acreditar que são verdadeiras e sinceras as expressões, com que me confesso de V. S.<sup>a</sup> Amigo e attento Venerador — *Conde de Saldanha.* (\*\*) Lisboa 2 de Setembro de 1833.

## EDITAL.

A Commissão Municipal faz publico que tem deliberado promptificar o dinheiro preciso para concertos de Atafonas, ou Engenhos de moer trigo, que ora existam.

(\*) Ainda que muito judiciosas e cheias de verdade as reflexões deste artigo, ha com tudo nelle mais d'uma falsa supposição, em que a necessaria ignorancia de factos, que não podião constar-lhe, fez cahir o probo redactor desta bem acreditada Folha — O povo das Provincias em Portugal todo tem aprendido, porque todo tem sido tyrannamente vexado pelo Usurpador, e por isso não pode ter indifferença pelo resultado d'uma lucta, em que entram seus crueis oppressores; não é necessario ter illustração para aborrecer aquelle, de quem só se tem recebido mal — o auxilio de Bourmont desapareceu com elle, e a cooperação da Hespanha pelo seu estado presente só pode hoje entender-se em favor da Legitimidade Constitucional, e por consequencia a usurpação tocou os seus ultimos momentos. *O Redactor.*

(\*\*) Pediu-se-nos que inserissemos esta Carta em nossa Folha, o que fazemos com satisfação, porque, ainda que ella alluda a um objecto particular, não poderá deixar d'interessar o Publico pela rectidão de seus principios, e pelo nome caro, e respeitavel que os sanciona.

tam, ou se possata apresentar nesta Capital; dando além disso um premio correspondente ao primeiro, e segundo, que se apresentarem com taes Maquinas; e bem assim aquelles, que crearem de novo Inventos, que produzam effectivamente uma sufficiente quantidade de farinha diaria, receberão a despeza feita com esses estabelecimentos, além do dito premio.

E para constar se mandou affixar o presente. Lisboa 9 de Outubro de 1833. — *João da Cruz.*

*Telégrafo. — Serviço da Barra. — 3 de Outubro.*

Entraram de noite 1 Hiate Real Portuguez, 1 Bergantim Sueco; e sahiu o Barco de Guerra Portuguez movido por Vapôr, Jorge Quarto.

### *Serviço do Norte da Barra.*

#### *Embarcações avistadas.*

- 6 h. da m. 2 Escunas sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
- 6 h. 20 m. da m. 1 Galera, 1 Chalupa dito a Oeste do Cabo do Espichel.
- 2 h. 10 m. da t. 1 Bergantim dito a Oeste do Cabo da Roca.
- 4 h. da t. 3 Bergantins dito, e 1 Escuna dito a Oeste do Cabo da Roca.
- 4 h. 55 m. da t. 1 Escuna dito a Oeste do Cabo da Roca.

#### *Embarcações entradas em S. Julião.*

- 9 h. 51 m. da m. 1 Brigue-Escuna, 1 Chalupa Inglezes.
- 2 h. 20 m. da t. 1 Cahique Francez.
- 3 h. 24 m. da t. 1 Bergantim Sardo.
- 4 h. da t. 1 Cahique Francez.
- 5 h. 15 m. da t. 1 Bergantim Sueco.

#### *Embarcações entradas em Belém.*

- 10 h. 20 m. da m. O Barco de Vapôr Inglez, Superb, vem do Porto em 48 horas, e de Peniche em 18 ditas, conduzindo Contingentes de varios Corpos do Exercito Liberal, e Passageiros de differentes Classes e Empregos.
- 3 h. da t. A Galera Portugueza Prazeres e Alegria; vem do Pará em 60 dias, com algodão, arroz, cacão e salsa, 1 mala e 5 passageiros, que são: 2 Negociantes, 1 Chocolateiro, 1 Alfaiate com sua mulher, todos Brasileiros.

#### *Embarcações saídas de S. Julião.*

- 10 h. 55 m. da m. 1 Bergantim Portuguez, 1 dito Sardo, 1 Escuna Ingleza.
- 12 h. 10 m. da t. 1 Bergantim, 1 Cahique Inglezes.
- 1 h. da t. 1 Bergantim Francez.

### *Dia 9.*

Entraram de noite 1 Escuna, 1 Chalupa Inglezes.

#### *Serviço do Norte da Barra.*

#### *Embarcações avistadas.*

- 6 h. 30 da m. 1 Galera Franceza ao Sul do Cabo do Espichel; — 1 Brigue-Escuna, 2 Escunas Inglezes a Oeste do Cabo da Roca; — 2 Escunas dito ao Norte do Cabo do Espichel.
- 7 h. da m. 1 Bergantim Francez, 1 Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
- 7 h. 30 m. da m. 2 Bergantins Suecos sem bandeira.
- 8 h. 15 m. da m. 1 Bergantim sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
- 8 h. 30 m. da m. 2 Bergantins sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca, 1 Brigue-Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
- 9 h. da m. 1 Brigue de Guerra Inglez a Oeste do Cabo da Roca.
- 11 h. 45 m. da m. 1 Bergantim, 1 Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

12 h. 10 m. da t. 1 Galera Dinamarqueza a Oeste do Cabo da Roca.

1 h. 18 m. da t. 1 Barco Inglez movido por Vapor a Oeste do Cabo da Roca.

1 h. 58 m. da t. 1 Galera sem bandeira ao Sudoeste do Cabo do Espichel.

*Embarcações entradas em S. Julião.*

7 h. 13 m. da m. 1 Brigue-Escuna, 3 Escunas, 1 Galeota Inglezes.

7 h. 43 m. da m. 1 Galera, 1 Bergantim Francezes, 2 Escunas Inglezas.

8 h. 15 m. da m. 1 Bergantim Sueco.

8 h. 20 m. da m. 1 Bergantim Sueco.

10 h. 47 m. da m. 1 Bergantim Inglez, 1 Escuna Prusiana, 1 dito do Norte.

1 h. 10 da t. 1 Galera Dinamarqueza, 1 Escuna Ingleza.

4 h. 15 m. da t. 1 Galera Sueca.

*Embarcação entrada em Belém.*

1 h. da t. O Brigue de Guerra Inglez, Nautilus, vem do Porto em 2 dias: não dá novidade.

*Embarcações salidas de S. Julião.*

12 h. 16 m. da t. 1 Bergantim Sueco.

4 h. 30 m. da t. 1 Escuna Ingleza.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Na loja da Administração da Chronica, Rua do Ouro N.º 235 se vende o Decreto N.º 24 da Reformação das Justiças.

Apontamentos Geraes para um Systema Provisional de publica Administração, logo que seja Restaurada a Legitima Authoridade da Rainha Fidelissima a Senhora D. MARIA II., fundado na Carta, e nos habitos formados pelo Direito Consuetudinario, e Legislação Patria. Por Alexandre Thomaz de Moraes Sarmiento: vende-se na Loja da Chronica por 200 réis, e nas mais do costume.

Acha-se á venda nas Lojas do costume as duas seguintes Obras = Encontro na Eternidade que teve Telles Jordão, o Sacrista Padre Felicio, e o sanhudo Matta, com a ultima victima suppliciada atrozmente no Cães do Sodré; preço 20 réis. = Grande tunda nos sequazes do *Rci chegou*, com seu *Arre Burros*; preço 40 réis.

ANNUNCIOS.

No dia dez do corrente mez de Outubro e seguintes das onze horas até ás tres da tarde, na Rua Direita do Paraiso junto á Igreja se hão de vender em hasta publica perante o Corregedor do Bairro d'Alfama varios trastes sequestrados ao Marquez d'Olhão, e a outros, que para alli forão transportados.

O Juiz Ajudante do Juiz do Crime do Bairro do Castello faz publico que no dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhã continuará o leilão, e nos seguintes no Palacio do Rebelde ex-Marquez de Tancos.

O Supremo Tribunal de Marinha faz publico, que em consequencia das Ordens, que recebeu, continua nos Julgamentos das Prezas, até que o novo Tribunal do Commercio esteja effectivamente installado. Lisboa 7 de Outubro de 1833.

José Joaquim Lopes de Lima, 1.º Tenente da Armada, espera partir para as Ilhas de Cabo Verde, e Porto de Bissáo até 20 do corrente, como Commandante da Charrua Principe Real: quem com elle tiver a tractar negocios antes da sua partida pode procura-lo no Ar-

senal Real da Marinha desde as 10 horas da manhã até á 1 da tarde, ou em sua Casa (Rua d'Atalaia N.º 77 das 4 horas da tarde em diante.

Mattheus de Bono com Casa de Cambio na Rua do Arsenal N.º 2, faz publico, que mandando receber a quantia em cobre de 34000 réis, se lhe desencaminhou a ordem passada pelo Senhor João Igreja, e assignada com appellido = Cruz = para ser paga em casa do Senhor José Luiz da Silva, e por isso roga a todas as pessoas, e em particular aos Senhores Cambistas para que não a negoceem; pois se acham dadas as providencias para não ser paga senão a elle annunciante.

Guilherme Antonio Peres, Boticario approvado, que foi quatorze annos Official na Botica de Antonio Carvalho no Largo do Corpo Santo, acha-se estabelecido na Rua Augusta N.º 64 na Botica, que foi da Viuva de Joaquim José do Valle, e ultimamente de Joaquim José de Figueiredo, a quem o sobredito a comprou.

Thomaz Antonio de Oliveira vendo o annuncio da Chronica de 30 de Setembro para a arrematação da propriedade de casas e quintal na Rua do Salitre N.º 145, declara que este predio lhe está hypothecado por seu dono Antonio da Cunha Souto Maior Gomes Ribeiro á quantia de 933\$ rs. conforme á escritura lavrada nas Notas do Tabellião Antonio Simão de Noronha em 5 de Maio de 1832 entre Pedro Adrião Luiz Levailant. Pessoa alguma o pode arrematar sem responsabilidade á quantia devida; e para que o não arremate, nem alegue ignorancia de futuro se faz este annuncio.

Um grande sortimento de moveis ricos de magno acabados com a maior perfeição ficados por fallecimento do marceneiro J. L. Hinkeldey acha-se á venda por preços commodos na Rua direita de S. Paulo N.º 68 A, aonde se vendem igualmente piannos fortes e fortes piannos da bem acreditada Fabrica de Hinkeldey a Thibaux.

Quem quizer comprar uma Casa sita na Rua da Fé N.º 26 e 27, com accommodações para muita familia, Cocheira, Palheiro, e Quintal, foreira ás Freiras do Salvador em 650, Laudemio de quarentena, falle na Rua do Alecrim N.º 34, para se lhe mandar mostrar e tratar do seu ajuste.

Quinta feira 10 do corrente mez na Ponte da Alfandega se hão de vender em leilão publico por conta de quem pertencer, e sem reserva, uma porção de barrís com manteiga, e outra de barrís com alcatrão extrahido de Carvão de Pedra.

Sexta feira 11 do corrente ás 10 horas na Rua Augusta N.º 145 no 3.º andar, se ha de vender em leilão a mobilia da Casa, reajo de Sala, louça, e vidros, piano, etc.

Na tarde do dia 14 de Outubro se ha de arrematar na Praça do Deposito Geral com o abatimento da 5.ª parte do valor de 1:600\$000 réis uma Propriedade de casas, com suas pertencas, no sitio da Travessa Larga, Freguezia de S. José, N.º 12 e 13, e para a Rua do Passadiço N.º 12; e é Escrivão, Couto.

Na Rua direita da Ribeira Velha, defronte da Casa da Siza da Fruta, loja N.º 18, se vendem flores da melhor qualidade, chegadas ultimamente de Hollanda, sendo rainunculos encarnados e amarellos, ricardos, turbantes de ouro, anemolas dobradas, tulipas dobradas de variedades de côres, jacintos ou grã-bretanhas, pionias dobradas, e varias cebôlas de flores finas (tambem de Hollanda) semente de repolho, e todas as qualidades de hortaliças.

No Campo de Santa Anna N.º 51 se vende um Cavallo Hespanhol serrado de fresco, de 53 pollegadas bem andado e manso, quem o quizer póde vê-lo das 11 horas da manhã em diante.